

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRITIBA

<http://ba.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/piritiba/>



PREFEITURA DE
PIRITIBA
NOSSO POVO, NOSSA FORÇA

DECRETO Nº 017, DE 12 DE JUNHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE LUTO OFICIAL NO
MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRITIBA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. Pedro da Silva Pinto, também conhecido como Pedro da Luz, cidadão que prestou relevantes serviços a esta Municipalidade, em especial na área de Infraestrutura.

CONSIDERANDO, ainda, que o seu falecimento deixará uma imensa lacuna junto a seus familiares, amigos e a própria sociedade:

DECRETA:

Art. 1º - LUTO Oficial por 2 (dois) dias, no Município de Piritiba, a partir desta data.

Art. 2º- Este decreto entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRITIBA, BAHIA, 12 DE JUNHO DE 2023.

SAMUEL OLIVEIRA SANTANA
Prefeito

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.